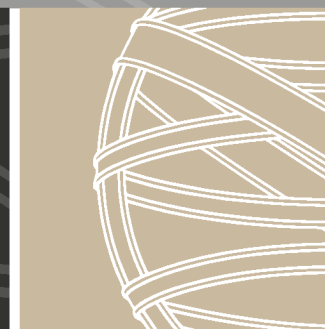


**Relatório de Atividades 2022**

**Entidade das Contas e Financiamentos Políticos**



março/2023



## Índice

Glossário de siglas .....	2
I. Introdução.....	3
II. Atividades desenvolvidas pela ECFP em 2022.....	5
II.I Processos de apreciação e fiscalização da regularidade e legalidade das contas.....	5
II.II Processos de contraordenação .....	8
II.III Remessa de processos.....	10
II.IV Monitorização das ações e meios de propaganda dos partidos políticos .....	10
II.V Publicações no <i>site</i> da ECFP .....	11
III. Procedimentos de aquisição de serviços .....	11
IV. Protocolos.....	12
V. Recursos humanos .....	12
VI. Interações com outras entidades .....	14
VII. Nota final.....	14



## Glossário de siglas

AR – Assembleia da República

Art.º - Artigo

ECFP – Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

GCE – Grupo(s) de Cidadãos Eleitores

OSCE/ODHIR - Organization for Security and Co-operation in Europe/Office for Democratic Institutions and Human Rights

PA – Procedimento(s) administrativo(s)

PCO – Processo de contraordenação

PGR – Procuradoria Geral da República

R.A. – Região Autónoma

RF – Responsável Financeiro

TC – Tribunal Constitucional

TI Portugal - Transparência e Integridade Associação Cívica



## I. Introdução

Em 2022 a atual composição da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECFP) completou o primeiro ano do mandato, que se iniciou no dia 2 de novembro de 2021.

A avaliação das condições de funcionamento da ECFP, empreendida ao longo do ano, confirmou a falta de recursos humanos adequados e demonstrou especial dificuldade no recrutamento ou contratação de colaboradores com as competências técnicas apropriadas ao acompanhamento das auditorias financeiras.

A formação dos técnicos recrutados é inevitavelmente complexa, diante da especificidade das matérias objeto da fiscalização atribuída à ECFP, e, por conseguinte, longa, acrescentando ainda que a limitação das renovações no âmbito da contratação externa, necessariamente sujeita às regras da contratação pública, frustra a aprendizagem e experiência acumuladas.

Num tal contexto, a prioridade estabelecida, consistente em recuperar o serviço pendente, representou, e continua a representar, um desafio de concretização extremamente difícil. Acresce que, sem uma estrutura estável, cuja organização implica a capacidade de atrair profissionais de mérito mediante compensação remuneratória adequada a garantir a permanência na instituição, não será possível alcançar, em tempo cômputo, uma adequada materialização das diversas vertentes de atividade que são atribuição da ECFP no sistema de fiscalização das contas dos partidos e campanhas eleitorais, introduzido pela Lei Orgânica n.º 1/2018, de 19 de abril.

O ano de 2022 comportou um significativo aumento de serviço dada a confluência de prestação de contas respeitantes a várias eleições: a Eleição Presidencial de janeiro de 2021, as Eleições Autárquicas Gerais de setembro de 2021, as Eleições Legislativas que tiveram lugar em janeiro de 2022 e as nove Eleições Autárquicas Intercalares realizadas ao longo do ano (março, abril, maio, setembro e novembro).

No dia seis de maio, no auditório do Tribunal Constitucional (TC), teve lugar a sessão de apresentação aos partidos políticos do PORTAL ECFP (base de dados prevista no art.º 19.º da Lei



Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro), na sequência da qual a comunicação regular aos partidos políticos dos dados coligidos por esta Entidade passou a ser realizada através daquela plataforma, tornando o processo de colaboração mais interativo. Concomitantemente, e no sentido de uniformizar e de tornar mais expedita a prestação e a fiscalização das contas dos partidos políticos e das campanhas eleitorais, o PORTAL ECFP passou também a representar o suporte informático privilegiado para a prestação de contas, perspetivando-se a sua extensão à gestão interna dos processos administrativos e de contraordenação, e à emissão de guias para o controlo e pagamento das coimas aplicadas.



## II. Atividades desenvolvidas pela ECFP em 2022

Ao longo de 2022, a atividade da ECFP incidiu sobre as seguintes vertentes:

### II.I Processos de apreciação e fiscalização da regularidade e legalidade das contas

No âmbito da sua competência de apreciação e fiscalização das contas dos partidos políticos e das campanhas eleitorais, foi registado o seguinte movimento processual:

<b>Contas anuais de 2018</b>	
Prolação de Relatórios da ECFP	21
Análise de contraditórios	15
Emissão de Decisões de apreciação de contas	16
<b>Contas anuais de 2019</b>	
Instrução dos PA/Identificação dos Responsáveis Financeiros/ notificações Partido e RF a comunicar o início da auditoria externa	48
Em fase de auditoria externa/Acompanhamento e análise dos respetivos relatórios	22
Prolação de Relatórios da ECFP	2
<b>Contas anuais de 2020</b>	
Instrução dos PA/Identificação dos Responsáveis Financeiros/notificações Partido e RF a comunicar o início da auditoria externa	50
Em fase de auditoria externa	25
<b>Contas anuais de 2021</b>	
Instrução dos PA/Identificação dos Responsáveis Financeiros	23
Auditoria preliminar interna	23
Prolação de Relatórios da ECFP	3
Em fase de auditoria externa	20
<b>Contas anuais de 2022</b>	
Processos autuados	23
Instrução dos PA/Identificação dos Responsáveis Financeiros	23



<b>Contas Deputados Não Inscritos em Grupo Parlamentar da AR</b>	
Processos atuados	2
Instrução dos PA	2
Auditoria interna	2

<b>Contas de campanha eleitoral</b>	
<b>Eleições Autárquicas Gerais de 2013</b>	
Prolação das Decisões finais em falta	5
<b>Eleições Legislativas da R.A. Açores de 2020</b>	
Instrução de PA/ notificações Partido e Mandatário Financeiro a comunicar o início da auditoria externa	28
Em fase de auditoria externa	14
<b>Eleições Presidenciais de 2021</b>	
Instrução de PA/notificações ao Candidato e Mandatário Financeiro a comunicar o início da auditoria externa	14
Em fase de auditoria externa/Acompanhamento e análise dos respetivos relatórios	7
<b>Eleições Autárquicas Gerais de 2021</b>	
Conclusão de autuação de processos/Instrução de PA	534
Notificações para identificação do Primeiro Proponente e do Mandatário Financeiro	258
Ofícios aos Tribunais para identificação do Primeiro Proponente	230
Auditoria preliminar interna (GCE com subvenção)	56
Prolação de Relatórios da ECFP	22
Em fase de auditoria externa	67
<b>Eleições Legislativas de 2022</b>	
Em fase de procedimento de contratação pública para aquisição de serviços de auditoria externa	23
<b>Eleições Autárquicas Intercalares de 2022</b>	
Processos atuados/Instrução de processos	27



<b>Omissão de contas - Contas Anuais</b>	
<b>Contas anuais de 2020 e 2021</b>	
Processos autuados	6
Deliberações de contraditório	6
Deliberações finais (tarefa em finalização)	3* * Neste âmbito, foi ainda elaborado o projeto de deliberação em falta.
Deliberações de arquivamento	2

<b>Omissão de contas - Contas de Campanha Eleitoral</b>	
<b>Eleição Autárquica Intercalar S. João da Madeira de 2016</b>	
Processos autuados	1
Deliberação de contraditório	1
Deliberação final	1
<b>Eleições Intercalares de 2019</b>	
Processos autuados	1
Deliberação de contraditório	1
Deliberação de arquivamento	1
<b>Eleições Legislativas da R.A. Açores de 2020</b>	
Processos autuados	1
Deliberação de contraditório	1
Deliberação final	1
<b>Eleições Autárquicas Intercalares de 2020</b>	
Processos autuados	2
Deliberação de contraditório	2
Deliberação final	2* *Analisados os contraditórios, iniciou-se a elaboração dos projetos de deliberações finais de omissão ou de arquivamento
<b>Eleições Autárquicas Gerais de 2021</b>	
Processos autuados	68
Deliberação de contraditório	68
Deliberação final	1* *Analisados os contraditórios, deu-se início à elaboração dos projetos de deliberação finais de omissão.
Deliberação de arquivamento	3* *Analisados os contraditórios, deu-se início à elaboração dos projetos de deliberação finais de arquivamento.





<b>Omissão de contas - Contas de Campanha Eleitoral</b>	
<b>Eleições Autárquicas Intercalares de 2022</b>	
Processos autuados	3
Deliberação de contraditório	3
Deliberação final	3*
*Ainda em 2022, deu-se início à preparação dos projetos de deliberação final de omissão ou de arquivamento.	

A ECFP autuou ainda quatro processos de denúncia e declarou extintos, por inutilidade superveniente, os procedimentos de apreciação das contas anuais dos partidos políticos relativos aos anos de 2013 e 2014 (*cf.* comunicado publicado no *site* da ECFP em [https://www.tribunalconstitucional.pt/tc/file/Comunicado\\_16set2022.pdf?src=1&mid=6892&bid=5495](https://www.tribunalconstitucional.pt/tc/file/Comunicado_16set2022.pdf?src=1&mid=6892&bid=5495)).

## II.II Processos de contraordenação

A ECFP instaurou os seguintes processos de contraordenação:

<b>Eleições Legislativas da R.A. Madeira de 2015</b>	
Processos autuados	1
Auto de Notícia Levantado	1
Análise da defesa	1
Prolação de Decisão final	1
<b>Eleições Autárquicas Gerais de 2017</b>	
Processos autuados	29
Autos de Notícia Levantados	29
A aguardar o decurso do prazo para o exercício do direito de audição e de defesa/Análise de defesas	29
<b>Eleições Legislativas da R.A. Madeira de 2019</b>	
Processos autuados	10
Autos de notícia Levantados	10
A aguardar o decurso do prazo para o exercício do direito de audição e de defesa/Análise de defesas	12



<b>Eleições Legislativas de 2019</b>	
Processos autuados	12
Autos de Notícia Levantados	12
A aguardar o decurso do prazo para o exercício do direito de audição e de defesa/Análise de defesas	13
<b>Contas anuais de 2020 - Omissão</b>	
Processos autuados	1
Auto de Notícia levantado	1

<b>Decisões finais em PCO</b>	
<b>Eleição Legislativa R.A. Madeira de 2015</b>	
Prolação da decisão final em falta	1
<b>Contas anuais de 2015</b>	
Análise de Defesas	7
Prolação das decisões finais em falta (Resta ainda um processo, em fase de contraditório, dada a dificuldade em notificar pessoalmente o Responsável Financeiro.)	8
<b>Contas anuais de 2016</b>	
Análise de Defesas	5
Prolação das decisões finais em falta (Resta ainda um processo, em fase de contraditório, dada a dificuldade em notificar pessoalmente o Responsável Financeiro.)	8
<b>Contas anuais de 2017</b>	
Análise de Defesas	3
Decisões finais	3*
	*Também em 2022 se finalizou a elaboração dos projetos de decisão finais em falta, num total de 13.
<b>Contas Parlamento Europeu 2019</b>	
Análise de Defesas	11
Decisões finais	12*
	*A ECFP finalizou a preparação das decisões finais.

<b>Outras deliberações proferidas pela ECFP em PCO</b>	
Deliberação de execução de sanção de admoestação	1
Deliberação relativa ao pagamento da coima aplicada em prestações	2



Ainda no exercício da sua competência em matéria contraordenacional, com vista ao pagamento das coimas aplicadas e à cobrança coerciva das mesmas, a ECFP emitiu:

<b>Documentos Únicos de Cobrança</b>	
Total	12
<b>Certidão de dívida</b>	
Total	1

### II.III Remessa de processos

<b>Remessas</b>	
<b>TC</b>	
Deliberações de sustentação ou revogação em recursos	9
<b>Procuradoria Geral da República (PGR)</b>	
Processos	4
Certidões	2

### II.IV Monitorização das ações e meios de propaganda dos partidos políticos

A ECFP concluiu a implementação *online* da base de dados prevista no artigo 19.º da Lei Orgânica n.º 2/2005, constituindo uma ferramenta informática designada PORTAL ECFP, tendo em vista tornar a colaboração entre esta Entidade e os partidos políticos mais interativa. A sua apresentação aos partidos teve lugar em sessão realizada no dia seis de maio, no auditório do TC. Em 14 de outubro, foi ainda disponibilizada uma sessão adicional de formação do PORTAL ECFP, dirigida aos partidos políticos que não puderam estar presentes na anterior apresentação. Foram igualmente disponibilizados tutoriais com vista a auxiliar os partidos e as candidaturas quer no registo no próprio PORTAL, quer na respetiva utilização com vista a informar as ações e meios e a prestar as correspondentes contas.

Pela primeira vez foi concretizada a entrega das contas de campanha das Eleições para a Assembleia da República de 2022 através do PORTAL ECFP.



A ECFP assegurou ainda a monitorização da campanha eleitoral para a AR de 2022, bem como da atividade corrente de propaganda política dos partidos, em que se destacam 13 ações de fiscalização em eventos partidários.

## II.V Publicações no *site* da ECFP

Foi publicitada a seguinte informação no *site* da ECFP:

Publicação dos orçamentos de campanha relativos à Eleição para a AR de 2022;
Publicação das contas anuais e as ações e meios de 2021;
Publicação dos orçamentos de campanha relativos a nove Eleições Intercalares Autárquicas realizadas em 2022;
Publicação das contas de campanha dos partidos políticos candidatos às Eleições Autárquicas de 2021;
Publicação de retificações às contas anuais de 2019, 2020 e 2021, bem como às ações e meios de 2021;
Publicação de retificações às contas de campanha da Eleição Legislativa da R.A dos Açores de 2020;
Publicação dos relatórios e decisões das contas anuais de 2013 e 2014;
Publicação das atualizações efetuadas às Recomendações Genéricas aos GCE no âmbito das eleições autárquicas de 2021;
Atualização das FAQ (perguntas frequentes).

## III. Procedimentos de aquisição de serviços

Ao longo do ano foi feita a preparação e a conclusão dos seguintes procedimentos de contratação pública:

Aquisição de serviços de auditoria externa às contas anuais dos partidos políticos de 2019 e 2020;
Aquisição de serviços de auditoria externa às contas anuais dos partidos políticos de 2021;



Aquisição de serviços de auditoria às contas de campanha relativa à Eleição para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, de 2020;
Aquisição de serviços de auditoria às contas de campanha relativa à Eleição para Presidente da República, de 2021;
Aquisição de serviços de auditoria às contas de campanha relativa às Eleições Gerais para os órgãos representativos das Autarquias Locais, de 26 de setembro de 2021;
Aquisição de serviços de auditoria às contas de campanha relativa à Eleição para a Assembleia da República de 2022;
Aquisição de serviços de monitorização de uma ação de propaganda política;
Foram ainda preparados e concluídos procedimentos para aquisição de serviços de assessoria jurídica, bem como a aquisição de serviços de assessoria na área de financeira.

#### IV. Protocolos

Em outubro de 2022, a ECFP celebrou um protocolo com o ISEG – Lisbon School of Economics and Management, com o objetivo de proporcionar um estágio para a realização do TFM-trabalho final de mestrado.

#### V. Recursos humanos

Durante o ano, exerceram funções na ECFP, para além da Direção, composta pela Presidente e por dois Vogais, 13 colaboradores do quadro do pessoal do Tribunal Constitucional, dois financeiros (contratados, cada um deles, durante seis meses), três juristas avançados, uma estagiária e dois tarefeiros, sendo que um deles apenas exerceu funções durante um mês e meio.

Relativamente aos colaboradores do quadro do pessoal do TC foram realizados, no ano de 2022, os seguintes procedimentos de recrutamento, por mobilidade:



Procedimento – Recrutamento por mobilidade			Candidato Selecionado	Observações
Data	Categoria			
dez/21	Técnico Superior	Jurista	LB	Iniciou funções em fevereiro de 2022
mar/22	Escrivã Auxiliar	Oficial de Justiça	MM	Iniciou funções em maio de 2022
mai/22	Técnico Superior	Jurista	TP	Iniciou funções em junho de 2022
jul/22	Técnico Superior	Financeiro	MC	Iniciou funções em agosto de 2022
jul/22	Técnico Superior	Financeiro	PL	Iniciou funções em agosto de 2022
out/22	Assistente Técnico		IM	Iniciou funções em novembro de 2022

Ao longo do ano verificou-se uma situação de baixa prolongada e outra de curta duração, ambas no núcleo de apoio, o que causou especiais constrangimentos na celeridade das notificações dos atos praticados pela ECFP.

Por outro lado, o único Técnico Superior da área financeira pertencente ao quadro de pessoal foi requisitado em comissão de serviço para outro organismo público, em 27 de dezembro de 2022, com efeitos a um de janeiro de 2023, o que agravou as dificuldades para atingir as metas de recuperação de serviço definidas.



## VI. Interações com outras entidades

Durante o ano de 2022 foram asseguradas respostas a várias entidades, em concreto, à Comissão Europeia, no âmbito de um questionário relativo à elaboração do relatório anual concernente ao Estado de Direito, à Organization for Security and Co-operation in Europe/Office for Democratic Institutions and Human Rights (OSCE/ODHIR), no âmbito da monitorização da campanha para as eleições intercalares para a Assembleia da República, realizadas em 30 de janeiro de 2022, e ainda à Transparência e Integridade Associação Cívica (TI) Portugal, no âmbito de um pedido de informação respeitante ao exercício de poderes públicos.

Assinala-se a participação numa reunião, que teve lugar em 31 de março de 2022, na Direção Geral dos Assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a propósito da proposta legislativa relativa à transparência e direcionamento da publicidade política, apresentada pela Comissão no final de novembro de 2021 e a continuidade de comunicação com a Direção-Geral de Política de Justiça, correspondendo aos pedidos de informações solicitados no contexto do referido relatório alusivo ao Estado de Direito.

Registam-se, ainda, interações com a Autoridade para os Partidos Políticos Europeus e as Fundações Políticas Europeias num quadro de cooperação institucional bem como a preparação da participação na Primeira Conferência Anual de Pontos Nacionais de Contacto, organizada pela referida Autoridade, que viria a ter lugar em Bruxelas já em 2023.

## VII. Nota final

No primeiro trimestre de 2023, a ECFP deu continuidade ao desiderato definido para 2022, a recuperação do serviço pendente.

Na prossecução da prioridade estabelecida, dá-se nota da prolação, desde um de janeiro de 2023, de nove decisões de apreciação e fiscalização de contas anuais (2018, 2019 e 2021), seis decisões de apreciação e fiscalização de contas de campanha e 25 decisões finais de âmbito contraordenacional.

Foram ainda remetidos 12 processos ao TC, na sequência de interposições de recurso.



Neste período a ECFP proferiu ainda cinco decisões finais relativas às contas de campanha das eleições autárquicas relativas ao ano de 2017.